

MANUAL DO CANDIDATO (A) - BOLSAS DE ESTUDOS 2025

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrições de 30/09/2024 a 31/10/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. O Colégio Nossa Senhora das Dores, por meio do Centro Social Encantos Dominicanos, **abre inscrições** para Concessão de Bolsas de Estudos, objetivando **101 vagas no Curso Técnico em Administração** conforme as diretrizes curriculares nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio e regulamento de bolsas da ASSEIJ (ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE).

Período: de 30.09.2024 a 31.10.2024

Local: Praça Thomaz Uihôa, 360, Bairro Abadia, Uberaba/MG

Horário: das 12h30min às 17h30min

O Centro Social Encantos Dominicanos é uma ação social conjunta do Colégio Nossa Senhora das Dores com a mantenedora ASSEIJ (ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) e conta com os apoios do Rotary Club de Uberaba Portal do Cerrado, CCAA UBERABA, ICBEU UBERABA, Agência P&A Comunicação e outras entidades.

2. O(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) TERÁ DIREITO A:

2.1 Mil horas-aulas em 23 disciplinas nas áreas gerenciais, com aulas de segundas as sextas-feiras das 13:30 às 17:45 em um ano letivo, e ainda terão direito ao Material didático; Uniforme; Lanche diário e Vale transporte;

2.2 Diploma de Técnico em Administração (reconhecido pelo MEC) após conclusão do Curso e comprovação de término do Ensino Médio.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser realizadas na modalidade presencial e online.

A inscrição na modalidade online poderá ser realizada no período de 30/09/2024 a 31/10/2024 pelo link: https://educacional.dominicanas.org.br/Login_social.aspx

A inscrição na modalidade presencial será realizada na presença do responsável legal, quando menores de 18 anos, munido dos seguintes documentos para as duas modalidades:

3.1 Cópias do RG (Identidade); do CPF do(a) candidato(a); comprovando a idade mínima de 15 anos **até 31.03.2025** e máxima de **24 anos**.

3.2 Cópias do RG (Identidade) e CPF do(a) responsável legal, em caso de menores de 18 anos;

3.3 Cópia do Comprovante atualizado de endereço no município de Uberaba (CEMIG ou CODAU ou TELEFONE). O(a) candidato(a) deve residir em Uberaba.

3.4 Comprovante de matrícula para os que estão no Ensino Médio e o último boletim escolar de 2024; Histórico Escolar para os que já finalizaram o Ensino Médio;

Para os candidatos que estejam no 9º ano do Ensino Fundamental II, comprovante de matrícula do 9º ano e o último boletim escolar, condicionado à entrega de comprovante de matrícula do Ensino Médio no ano de 2025, no ato da matrícula no Curso Técnico;

3.5 Após a inscrição, o candidato (a) receberá o formulário socioeconômico e a lista de documentos (no caso de inscrição presencial), ou deve baixar e imprimir (no caso da inscrição online) solicitados no item 4 do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo e Benefícios (anexo) que deverá ser apresentado na entrevista socioeconômica no setor de Serviço Social, conforme horário previamente agendado. Caso o (a) candidato (a) seja menor de 18 anos, deverá comparecer no dia agendado juntamente com o responsável legal;

3.5 **A efetivação da Inscrição não significa a aprovação no processo seletivo, pois o processo dependerá da avaliação realizada pelo setor de Serviço Social conforme os critérios do regulamento;**

3.6 Constatada inveracidade de informações, ou irregularidades de documentos, o(a) candidato(a) será reprovado(a) e não poderá efetivar a matrícula; se constatada inveracidade de informações mesmo após a matrícula, o(a) candidato (a) perderá o direito à bolsa de estudos;

3.7 Os (as) inscritos (as) poderão receber visita domiciliar da Assistente Social para análise do perfil socioeconômico no período de 07.10.2024 à 29.11.2024.

3.8 O resultado final dos contemplados com as bolsas de estudo será publicado no site oficial do Colégio Nossa Senhora das Dores dia **27.12.2024**

4- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DO CANDIDATO (A) APROVADO:

O candidato (a) aprovado no Processo Seletivo deverá entrar em contato pelo número 3331-9921 das 12:30 as 18:00 para agendamento da matrícula.

A matrícula será efetivada na Secretaria do Curso Técnico em Administração, no período de 02/01/2025 a 09/01/2025, de segunda a sexta-feira das 12h30 às 17h30, com as seguintes documentações:

Em caso de candidatos (as) menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada presencialmente pelo responsável legal, portando os seguintes documentos:

4.1 Comprovante atualizado de endereço no município de Uberaba (CEMIG ou CODAU ou TELEFONE). O(a) candidato(a) deve residir em Uberaba;

4.2 Certidão de nascimento do candidato (a);

4.3 02 fotos recentes do candidato (a) - tamanho 3x4;

4.4 Declaração Escolar de matrícula do ensino médio no ano de 2025. Candidatos (as) que já concluíram o Ensino Médio – Certificado de Conclusão/Histórico Escolar.

Em caso de dúvidas, ligar (34) 3331- 9921, das 12h30min às 18h00min.

5.ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Inscrições	30/09/2024 a 31/10/2024
Entrevista socioeconômica com o responsável legal e o candidato (a)	07/10/2024 a 29/11/2024
Resultado do processo de seleção	27/12/2023
Matrículas	02/01/2025 a 09/01/2025

6.ANEXO IMPORTANTE:

Regulamento da concessão de BOLSAS DE ESTUDO

ACESSE: https://educacional.dominicanas.org.br/Login_social.aspx

Uberaba, 21 de setembro de 2024.

Marta Beatriz Queiroz Fabri
DIRETORA GERAL